



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 011/2023-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 1015/2022/CGMP, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que remeteu ao c. CSMP o Relatório Circunstanciado de Estágio Probatório do Exmo. Sr. Dr. Thiago de Melo Roberto Freire, Promotor de Justiça Substituto, com vistas à confirmação na carreira;

**CONSIDERANDO** a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 10.2021.00000023-3;

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório de Relatório Circunstanciado de Estágio Probatório (fls. 259/267);

**CONSIDERANDO** o teor das avaliações psicológica e psiquiátrica reconhecendo a aptidão do membro ministerial para o exercício de suas atividades (fls 265/266);

**CONSIDERANDO** o voto do ilustre relator, Exmo. Sr. Conselheiro, Dr. José Bernardo Ferreira Júnior, favorável à confirmação na carreira;

**CONSIDERANDO** a redistribuição do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 10.2021.00000023-3 e a ratificação do voto pelo Exmo. Sr. Conselheiro, Dr. Adelson Albuquerque Matos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 236, § 1.º, incisos I, II, III, IV e V, bem como no art. 240, todos da Lei Complementar n.º 011/1993;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

presentes, em sessão ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, por videoconferência;

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR** confirmado na carreira, nos termos do art. 240 da Lei Complementar n.º 011/1993, o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto, **Dr. THIAGO DE MELO ROBERTO FREIRE**, a contar de 28 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 27 de fevereiro de 2023.

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**  
*Presidente do c. CSMP, em substituição*

**SILVIA ABDALA TUMA**  
*Membro e Corregedora-Geral*

**ADELTON ALBUQUERQUE MATOS**  
*Membro e Relator*

**NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE**  
*Membro, Secretária do c. CSMP*

**SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL**  
*Membro*